

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



Prefeitura Municipal de Piçarra

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de materiais técnicos
Serviço:	hospitalares destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,
	notadamente às Unidades de Saúde da Família, zona urbana e rural deste município.

I. Informações básicas – Processo Administrativo

Processo Administrativo n. 9/2023-016, correspondente às demandas geradas para o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às Unidades de Saúde da Família, zona urbana e rural deste município. O documento está organizado pela seguinte estrutura:

- Equipe de planejamento da contratação;
- Descrição da necessidade da contratação;
- Levantamento de mercado;
- Descrição dos requisitos da contratação;
- Descrição da solução como um todo.

2. Årea requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

Eixo I – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido) *

O propósito deste documento é apresentar os resultados do Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos. Um dos motivos que justifica tal aquisição é que os materiais médico-hospitalares, constituem um elo de ligação entre o serviço de farmácia e o serviço de enfermagem. Juntos, tais serviços procuram atingir um resultado que atenda aos anseios da comunidade hospitalar, no que se refere aos propósitos assistenciais, tecnológicos e financeiros. Estes materiais são utilizados direta ou indiretamente nos diversos procedimentos médicos, com a finalidade diagnóstica, terapêutica, curativa e preventiva do paciente, objetivando sua rápida recuperação. Sua utilização também está ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, assim como à higiene pessoal ou de ambientes hospitalares.

O material solicitado visa atender aos usuários do sistema de saúde municipal e as quantidades são necessárias para cobertura de um período de 12 (doze) meses de consumo.

É imperioso considerar que além da rotina normal de atendimento das unidades, contribuem para o aumento da demanda diária na rede municipal. Neste contexto, a otimização do tempo e do trabalho desenvolvido é fundamental no tocante à qualidade e à celeridade dos resultados esperados.

Considerando o estado crítico do estoque destes produtos e na perspectiva de manter as condições adequadas das atividades da Secretaria de Saúde no atendimento dos usuários que precisam destes serviços, os mesmos se faz necessário para serem utilizados na rotina de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Piçarra, na Unidade Móvel de Urgência e nas Unidades Básicas de Saúde, visando atender aos usuários do Sistema de saúde e as quantidades necessárias para cobertura.

Portanto, o presente ETP tem como objetivo avaliar o histórico das contratações para o objeto, atualizar as condições que o mercado oferece e, por fim, analisar a viabilidade de uma nova contratação por meio do PREGÃO ELETRÔNICO.



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



Prefeitura Municipal de Piçarra

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de empresa (s) para fornecimento supracitado, foi devido a demanda detalhada no termo de referência em anexo, o qual teve como parâmetro o exercício anterior para a definição do total necessário a ser licitado no presente ano.

5. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

Os resultados esperados são;

BENEFICIOS DIRETOS

Podem ser percebidos benefícios na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação especializada por preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no Edital buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Administração Pública.

Eixo 2 – Das soluções:

6. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

A avaliação de mercado buscou as opções disponíveis para atender às necessidades da Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais técnicos foi feita uma pesquisa de preços junto aos fornecedores, para após obter um mapa de apuração e por fim, conseguir uma média para o processo. Segue em anexo o demonstrativo.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais' das memorias de cálculo e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão' E publicados no Portal da Transparência DO município https://picarra.pa.gov.br/portal/ e do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/sobre/.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Em pesquisa realizada no TCM-PA, não foi encontrada processos licitatórios na Lei 14.133/2021 modalidade pregão eletrônico- relacionado a aquisição de. Existem muitas dispensas o que não é o caso deste. Isso acontece pelo simples fato desta Lei está sendo implantada a pouco tempo no país. Encontra-se na nova lei, mas na forma de Percentual de desconto e não menor preço, caso desta. Friso que pelo fato de está sendo implantado agora, está licitação é viável e tem como base a 14.133/2021. Tendo muitas contratações como essa na'8.666/93. Não podendo usar estas para comprovação de contratação correlatas.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da servidora MARIA DEUSIVANIA DOS SANTOS, Portaria nº: PMPI/GAB 040/2023, designada para este fim, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

Governo de PCARIA A transformação segue em frente

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



Prefeitura Municipal de Piçarra

- 10.1.1 O (A) servidor (a) designado (a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:
- I Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato:
- II Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotas as providências necessárias;
- III Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBS: Os fiscais de contratos serão designados para o ato de assinatura de contrato.

II. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

Foi constatado a possibilidade da seguinte solução para este cenário;

SOLUÇAO OI; Aquisitar na forma de maior porcentagem de desconto em cima da média, adquirida junto as empresas, objetivando evitar á aquisição com valores abaixo de mercado e elevado. equilibrando-os, podendo assim obter o valor real de mercado.

13. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

I4. Declaração de viabilidade*	
Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação: [X] é viável [] não é viável	



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



Prefeitura Municipal de Piçarra

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como <u>sigiloso</u>, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

Não há necessidade.

Piçarra (PA), 17 de março de 2023.

SAMIRA DE JESUS SOUSA AGENTE DE CONTRAÇÃO